

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

----- Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Dércio Paulo Goulart Ferreira e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

ORDEM DO DIA

1 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO -----

2 – MARCAÇÃO DE DIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO -----

3 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

4 – MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS -----

5 – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL -----

1 - MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO: -----

----- Pela Senhora Presidente foi apresentada uma proposta com as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias do executivo até final do corrente ano: 28 de novembro e 26 de dezembro. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

2 - MARCAÇÃO DE DIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: -----

----- Atendendo que já era prática haver dois dias de atendimento ao público, o executivo deliberou, por unanimidade, manter os mesmos dias, sendo às Terças e Quintas-feiras, das 20:00 horas às 21:00 horas. -----

3- CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO -----

----- Atendendo à necessidade de fazer face a pequenas despesas correntes, designadamente: transportes, correios, material de escritório, combustíveis, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um Fundo de Maneio até 100,00€. -----

4 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS: -----

----- Atendendo ao estabelecido no Regulamento de Controlo Interno, o Executivo

deliberou, por unanimidade, que a movimentação das contas bancárias, incluindo a emissão de cheques, obrigava a duas assinaturas, sendo obrigatória a do Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

5 – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL: -----

----- Sob proposta da Sra. Presidente, o executivo deliberou, por unanimidade, que o vogal da Junta de Freguesia, Sr. Dércio Paulo Goulart Ferreira, com as funções de Secretário, seria o substituto legal da Presidente, exercendo as competências daquele nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

, *Dércio Ferreira* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos. -----

*Ante Isabel Rodrigues de Azevedo
Presidente da Junta de Freguesia*